



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º. 4.708, de 15 de maio de 2.024.

NOMEIA SERVIDOR COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AS CONTAS BANCÁRIAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Sr. **GUSTAVO ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA**, portador do CPF de nº xxx.232.586-xx, nomeado Secretário Municipal de Saúde, como **Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde** deste município de Cachoeira de Minas.

Parágrafo Único - Fica autorizado ao servidor nomeado no caput deste artigo a assinar, em conjunto com a Sra. CELI MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo Diretor de Tesouraria e Finanças, todos os documentos, bem como praticar todos os atos relativos às contas correntes, do Banco do Brasil S.A, Agência 1687-X, relacionadas no documento anexo.

Parágrafo Segundo – Além das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, o Secretário identificado no Artigo 1º desta Portaria, também é ordenador das contas bancárias nº 193.967-X e nº 5931-5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14/05/2024.

Cachoeira de Minas, 15 de maio de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete